



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

21 de Março de 2018 - ANO - XVII. Nº 1428 - Pág 01 a 03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS E AVISOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CAUCAIA – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.07.002- A Pregoeira Thaisa Maria Silva da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL RETIFICADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.07.002**, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médico hospitalares e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 05 de abril de 2018 (05/04/2018), às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 12:00 horas ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, 20 de março de 2018. Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.16.003 - A Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.16.003**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis e derivados do petróleo para abastecimento da frota de máquinas e veículos das diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 06 de abril de 2018 (06/04/2017), às 08:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 ao 12:00 horas ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, Caucaia/CE, 20 de março de 2018. Thaisa Maria Silva - Pregoeiro(a).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2018.03.06.003-01, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.03.06.003 e ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2017.04.11.002: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, FERRAGENS E PINTURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.04.11.002, gerenciada pela Secretaria de Educação de Caucaia/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0722.08.244.0022.2.050; 0722.08.244.0022.2.053; 0722.08.243.0021.2.039. ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **CONTRATADA:** JER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. **VALOR GLOBAL: R\$ 500.286,50 (quinhentos mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATADA: José Cleilson Lima da Rocha. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Danielle Sousa Alexandre Gonçalves Caucaia/CE, 09 de março de 2018. Danielle Sousa Alexandre Gonçalves - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.03.06.005-01 - A Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2018.03.06.005-01, resultante do PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 2018.03.06.005 e ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2017.07.21.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme Ata de Registro de Preços nº 2017.07.21.001, gerenciada pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.093. ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **CONTRATADA:** MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 293.250,00 (duzentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ozéias Ferreira Maia. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Lindomar da Silva Soares. Caucaia/CE, 12 de março de 2018. Lindomar da Silva Soares - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ce, vem através deste CONVOCAR os licitantes habilitados e a quem interessar, para abertura dos envelopes Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.12.08.002, cujo objeto é: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE 04 (QUATRO) ESCOLAS: ADÉLIA CRISOSTOMO – EEIEF COITE PEDREIRAS, 07 DE SETEMBRO – EEIEF – JUREMA, FRANCISCA ALVES DO AMARAL – JUREMA, VERONICA MARIA MENEZES DE ALMEIDA – EEIEF – PRAIA, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, que se realizará no dia 23 de março de 2018 às 10:30, situada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, Estado do Ceará, maiores informações pelo Fone: (85) 3342.0545. Caucaia/CE, 20 de março de 2018. Maria Fabiola Alves Castro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DO CONTRATO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.02.22.001-01 - A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2018.02.22.001-01 resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2018.02.22.001 e ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA EXTERNA) nº 2017.04.27.001 – Prefeitura Municipal de Trairi. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NA FROTA DE VEÍCULOS PATRIMONIAIS E MOTORES MÓVIDOS A DIESEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.04.122.0091.2.111 (Apoio Administrativo Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Pesca); 10.01.04.122.0091.2.111 (Apoio Administrativo Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Pesca). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00. **CONTRATADO:** CARSAU COMSERV EIRELI-ME. **VALOR GLOBAL: R\$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Lucas Cardoso Saunders. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Samuel Ferreira Lima. Caucaia/CE, 14 de março de 2018. Samuel Ferreira Lima - Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.



— PREFEITO

Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA

Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA

Osvaldo Furtado de Oliveira

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO

Priscila Teixeira Lima

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

— PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Maria Regina Marcelino Gonçalves

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lindomar da Silva Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Lais de Miranda Sales Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

José Diogo Gomes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Kleber Correia Lima Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Samuel Ferreira Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

José Ribamar de Sousa dos Santos

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.

Jaime Anastácio Verçosa Filho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE PENSÃO 01/2017 - GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 5688/2017, resolve conceder: **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso II, 48, 49 e seguintes da Lei Municipal nº 1.414 de 14 de Novembro de 2001 e Lei nº. 2502/13, à Sra. **LUCIMEIRE LIMA DA SILVA**, na condição de companheira, e ao filho menor **KELVIN LIMA MESQUITA**, de **MARCO ANTONIO PINTO MESQUITA**, no percentual de 66,66% do valor dos proventos do “de cujus”, tendo em vista a existência de outro dependente, com requerimento de pensão sob processo 5471/2017. A cota da pensão correspondente ao filho menor será paga enquanto o mesmo não atingir a maioridade. A pensão em referência atualmente é de R\$ 1.026,83 (mil e vinte e seis reais e oitenta e três centavos) para cada dependente, equivalendo a 33,33% da remuneração do servidor, correspondente ao cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 0256, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Valor da Remuneração do Servidor	R\$ 3.080,50
Valor da Pensão Rateada (33,33%)	R\$ 1.026,83
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 02 de janeiro de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE PENSÃO 02/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta no Processo nº 3648/2017. **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso II, 48, 49 e seguintes da Lei 1.414 de 14 de Novembro de 2.001, a Sra. **FRANCISCA LUZIA VASCONCELOS MARTINS**, na condição de viúva do servidor **ANTONIO CARLOS CARVALHO MARTINS**, no percentual de 100% do valor dos proventos do “de cujus” no cargo efetivo. A pensão em referência atualmente é de R\$ 964,50 (novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente ao cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ref. NF-AO01, matrícula nº 70420, aposentado do Instituto de Previdência do Município, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito do aludido ex-servidor, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91. Este ato de Pensão ratifica o anterior, datado de 12 de abril de 2017.

DESCRIÇÃO	VALOR
Proventos	R\$ 964,50
Valor da Pensão	R\$ 964,50
Paridade	Não

Prefeitura Municipal de Caucaia, 25 janeiro de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 12727/2017,

resolve conceder: **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso II, 48, 49 e seguintes da Lei Municipal nº 1.414 de 14 de Novembro de 2001, à Sra. **FLÁVIA MARIA GUIMARÃES CAMPELO**, na condição de viúva e à filha menor **CECÍLIA GUIMARÃES CAMPELO**, ambas dependentes de **ANTONIO ROOSVELTT CAMPELO**, servidor público da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 50% do valor dos proventos do “de cujus”, para cada um dos dependentes informados. A cota da pensão correspondente à filha menor será paga enquanto a mesma não atingir a maioridade. A pensão em referência atualmente é de R\$ 1.216,80 (mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos), equivalendo a 100% da remuneração do servidor no cargo efetivo, correspondente ao cargo de Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 37174, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h/AAS11)	R\$ 1.014,00
Gratif. Insalubridade (20%)	R\$ 202,80
Valor da Remuneração	R\$ 1.216,80
Valor da Pensão Total	R\$ 1.216,80
Valor da Pensão Rateada (50%)	R\$ 608,40
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 08 de dezembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 16716/2012, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **MARIA DOS PRAZERES PEREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF: 230.652.303-72, PIS/PASEP nº. 1.701.067.920-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. GR_CL06, admitida em 01/05/1980, inscrita sob matrícula nº 3000, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.471,53 (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h)	R\$1.716,34
Adic. Tempo de Serviço (29%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 497,74
Gratif. Regência de Classe (15%)	R\$ 257,45
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$2.471,53
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 13 de dezembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 11991/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **FRANCISCA FERREIRA DA COSTA**, brasileira, portadora do CPF: 358.554.013-91, PIS/PASEP nº.1.703.243.335-7, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF-AO14, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 2391, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei nº2502/2013, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.903,40 (mil novecentos e três reais e quarenta centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$1.560,17
Adic. Tempo de Serviço (22%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 343,23
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$1.903,40
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de janeiro de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 12393/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **ELIÉZER BARRÓSO MACIEL**, brasileira, portadora do CPF: 189.349.353-91, PIS/PASEP nº.1.702.752.122-7, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, ref. NM-ASG16, admitida em 02/04/1984, inscrita sob matrícula nº 2732, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei nº2502/2013, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.665,91 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$2.132,73
Adic. Tempo de Serviço (25%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 533,18
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$2.665,91
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de janeiro de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 01 DE 1º DE MARÇO DE 2018. ENQUADRA OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO NA QUARTA REFERENCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 2.255, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 4º, V do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art.16, inciso III, da Lei nº 2.255 de 19 de Setembro de 2011. **CONSIDERANDO** que os servidores relacionados abaixo foram aprovados no estágio probatório, conforme **Portaria nº 803/2017 - GAB/SEAD** de 08 de agosto de 2017, oriunda da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **RESOLVE: Art.1º ENQUADRAR** na quarta referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Superior do Município de Caucaia, Grupo Ocupacional Gestão Pública, objeto da Lei nº 2.255 de 19 de Setembro de 2011, os servidores relacionados abaixo.

ORD	SERVIDOR	MAT.	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
01	EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	56030	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	A1	A4
02	VANESSA DE SOUSA SANTOS	56029	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	A1	A4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a **01 de Julho de 2017**. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, em 1º de março de 2018. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. Marcus Mota de Paula Cavalcante - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.